

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 056/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Escuta Especializada e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com o Guia Metodológico Selo UNICEF – edição 2021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Gestor da Escuta Especializada, nos termos do Decreto Municipal nº 12 de, 15 de fevereiro de 2024, no âmbito do Município de Pedras de Fogo/PB.

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:
CAROLINA BEATRIZ DA SILVA BARBOZA
KIELMA PONTES DA SILVA
- Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
EDJANE MARIA TRAJANO DA SILVA
CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUZA
- Secretaria Municipal de Saúde
ROBERTA TEREZA DE OLIVEIRA CABRAL
TAMARA DE MELO BARROS
- Hospital Municipal de Pedras de Fogo – PB
JÚLIO FERREIRA DE SOUZA NETO
LUANA COSTA DOS ANJOS
- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
GRAZIELLY MAYRA GUEDES DE OLIVEIRA HENRIQUE
LEANDRA BARBOSA DA SILVA
- Poder Executivo Municipal
RAY SANTOS DA COSTA
GEAN CABOCCLO MARIA DOS SANTOS
- Conselho Tutelar de Pedras de Fogo – PB
ROBERTA DA SILVA ALBUQUERQUE RODRIGUES
JOSEFA ASSIS DOS SANTOS

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

VIII. Ministério Público da Paraíba – PB
AMANDA MIRELLE MARTINS
MARINHO MENDES MACHADO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo – PB, 25 de março de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO


Pedras de Fogo - PB, 26 de Março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1002/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE UM ANEXO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SERVINDO COMO BASE DE APOIO PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA**; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1002/2024, Processo Administrativo Nº 1011/2024, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- **MARIA RISONETE DA SILVA MATOS -**
CPF: 625.367.614 - 87
Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Mensal);
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).


OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2024 - FMAS
OBJETO: FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ E LEITE DE COCO) DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001/2024 - FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Habitação

PROGRAMA DE TRABALHO:

08 306 3014 2120 – Distribuição de cesta de peixe e arroz durante a semana santa.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90 32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS OU OUTROS

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro em 31/12/2024, a contar da data da assinatura deste termo em 26/03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ Nº 40.479.340/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).


JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE